



MAJOR IZIDORO
MARECHAL DEODORO
MARIBONDO
MATA GRANDE
MURICI
PARIPUEIRA
PASSO DE CAMARAGIBE
PENEDO
PORTO REAL DO COLÉGIO
QUEBRANGULO
RIO LARGO
SANTANA DO IPANEMA
SÃO JOSÉ DA TAPERA
UNIÃO DOS PALMARES
VIÇOSA

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. O candidato interessado deverá fazer a inscrição através do site da Escola Superior da Magistratura de Alagoas, <http://estagio.esmal.tjal.jus.br/>, no período compreendido entre 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026.

4.2. Será permitida a reopção para apenas 1 (uma) Comarca entre as indicadas no item 3.1.

5. DA APURAÇÃO:

5.1. Após análise dos requerimentos, será elaborada pela Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL nova lista de aprovados por Município, respeitada a pontuação obtida pelos candidatos, de modo que a maior pontuação equivalerá à melhor posição.

5.2. Havendo empate, obterá melhor classificação, nesta ordem, quem: a) possuir mais idade; b) cursar período mais avançado.

5.3. Após a conclusão do procedimento disciplinado neste edital, será organizada uma nova ordem de classificação dos candidatos nas comarcas em que tiver havido reopção, levando-se em consideração a nota que o candidato reoptante obteve no concurso de seleção de estagiários.

5.4. Sem prejuízo da nova ordem de classificação prevista no item anterior, o candidato reoptante continuará a figurar na lista da ordem de classificação original.

6. DA CONVOCAÇÃO:

6.1 Para a nova Comarca, o candidato será convocado, a critério da Administração, obedecendo à nova ordem de classificação da comarca para a qual tiver reoptado.

6.2. Na hipótese de o candidato ser convocado para preencher vaga em qualquer das listas de classificação em que figurar (original ou de reopção), não poderá recusar o ingresso imediato, sob pena de passar a figurar em último lugar na classificação daquela lista. Aceito o ingresso no Programa de Estágio para uma das opções (Município original ou Município de reopção), o candidato será automaticamente excluído da outra lista e não poderá ser transferido, depois de convocado, para nenhum outro Município.

6.3. Em caso de convocação, o candidato deverá preencher todos os requisitos estabelecidos no Edital nº322/2024.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura – ESMAL.

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

Dra. Nathália Ataíde Fernandes
Juíza de Direito – Coordenadora de Projetos Especiais

EDITAL Nº 26/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 27/01/2026 até 10/02/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO MATUTINO

Ordem	Nome
277	Vivian Ramos Da Silva
278	Ane Carlyne Farias Dos Santos

DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
146	Alciele Dos Santos Conceição Da Silva



1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 3235-9911 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 23/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 71/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 26/01/2026 até 09/02/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

SERVIÇO SOCIAL

Ordem	Nome
23	Mariana De Assis Silva
24	Daysa Da Silva Costa

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 3235-9911 (das 7h30 às 17h).

*Republicado por incorreção.

Maceió, 23 de janeiro de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 27/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 71/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 27/01/2026 até 10/02/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

SERVIÇO SOCIAL

Ordem	Nome
25	Mariana Ferreira Dos Santos

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.